



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

13/07/2022 08:29

GPWEB SEMA



GOVERNO DO ESTADO DE  
**MATO GROSSO**  
**SEMA**  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
MEIO AMBIENTE



<b>1. TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO Nr 066/CAC/2022</b>									
<b>2. Dados do Projeto / Convênio ou Instrumento Equivalente:</b>									
2.1. Nome do Projeto: Não se aplica.									
2.2. Número do Convênio ou Instrumento Equivalente: Não se aplica.									
2.3. Meta / Etapa: Não se aplica.									
2.4. Componente / Ação: Não se aplica.									
2.5. SICONV: Não									
2.6. GEO-OBRS: Não									
<b>3. Informações Orçamentárias:</b>									
3.1. Programa: 393									
3.2. Função: 18									
3.3. Unidade Orçamentária: 27101									
3.4. Subfunção: 541									
3.5. Ação: 2125									
3.6. Subação: 6									
3.7. Etapa/Medida/Tarefa: 1									
<b>4. Unidade demandante:</b>									
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS-CAC - SEMA MT									
Telefone: 3613-7270									
<b>5. Fiscal do Contrato:</b>									
5.1. Fiscal Titular: Zeliana Paula Paz de Miranda									
5.2. Fiscal Substituto: VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA									
<b>6. Informações financeiras:</b>									
<b>Projeto/Atividade/Ação</b>									
<b>Fonte</b>									
<b>Região</b>									
<b>Classificação da Despesa</b>									
<b>Valor(R\$)</b>									
<b>2022</b>									
2125	640	600	3.3.90.39.051						64.000,00
									<b>Total</b>
									<b>64.000,00</b>
									<b>Total Geral</b>
									<b>64.000,00</b>
6.3. Origem do recurso: Não se aplica									
<b>7. Objeto Sintético:</b>									
Contratação de empresa especializada para a realização do Curso "Como Licitar e contratar sob a Égide da Nova Lei de Licitações e Contratos", para capacitar e atualizar os servidores da Coordenadoria de Aquisições e Contratos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT.									
<b>7.1. Especificação detalhada do objeto:</b>									
O curso:									
- Apresentará o novo iter processual estabelecido pela Lei 14.133/21, relativamente à condução de processos licitatórios desde a fase de planejamento, incluindo Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência;									
- Delimitará o novo panorama em matéria de gestão e fiscalização de contratos, incluindo controle de prazos, prorrogação, alterações contratuais, aplicação de sanções e reequilíbrio econômico-financeiro;									
- Discriminará as diversas hipóteses de contratação direta em espécie, juntamente com a respectiva instrução processual.									
<b>8. Planilha Descritiva do Objeto:</b>									
<b>Nome</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Unit. Atual</b>	<b>Qt.</b>	<b>Qt. Meses</b>	<b>Código SIAGND</b>	<b>ND</b>	<b>Total</b>
1 -	Curso "COMO LICITAR E CONTRATAR SOB A ÉGIDE DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS", a Lei 14.133/2021.	unidade	R\$ 64.000,00		1,00	1	À CADASTRAR		R\$ 64.000,00
									<b>Total</b>
									<b>R\$ 64.000,00</b>
<b>9. Justificativa da Aquisição:</b>									
<b>9.1. Justificativa Técnica:</b>									
A contratação do Curso "COMO LICITAR E CONTRATAR SOB A ÉGIDE DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS" (A Lei 14.133/2021), vem de encontro com a necessidade de atualização dos servidores da Coordenadoria de Aquisições e Contratos diante da publicação da nova lei de licitações.									
A observação dos preceitos da nova lei de licitações serão obrigatórios para cumprimento a partir de 1º de abril de 2023, dessa forma faz se necessário a capacitação dos servidores que atuam diretamente nos processos e procedimentos de aquisições.									

gpweb.sema.mt.gov.br/gpweb/server/index.php

1/4



Assinado digitalmente por ILZA FERREIRA DA PAZ - COORDENADOR / CFIN - 13/07/2022 às 15:57:51.  
Assinado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 13/07/2022 às 08:57:48, MARIA ANTONIA CORREA - GERENTE / GEOR - 13/07/2022 às 09:00:36, REGANE MARIA TENROLLER - ASSESSOR TECNICO III / GAQ - 13/07/2022 às 11:23:30, LAURA CRISTINA GONCALVES - COORDENADOR / CAC - 13/07/2022 às 15:36:56 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 13/07/2022 às 16:18:28.  
Documento Nº: 3093525-3481 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3093525-3481>



SEWADIC202225170

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

13/07/2022 08:29

GPWEB SEMA

Identificando os principais desafios que a nova lei traz para as contratações públicas e solucioná-los em conformidade com a legislação e doutrina aplicada, bem como para a melhor condução das atividades rotineiras relativas à antecipação de possíveis situações que podem acontecer na prática do planejamento, licitação, contratações diretas (dispensa e inexigibilidade), execução e gerenciamento contratual, assegurando maior segurança na realização dos atos administrativos e processuais existentes na Secretaria de Meio Ambiente -MT.

Por fim, ressaltamos que não foi realizado antes curso sobre esse tema nesta Secretaria.

### 9.2. Justificativa do Quantitativo:

A Coordenadoria de Aquisições e Contratos possui em seu quadro, entre servidores efetivos, comissionados, contratados e estagiários. O curso atenderá 30 (trinta) participantes e será disponibilizados somente para servidores efetivos e exclusivamente comissionados. Também será disponibilizado vagas para os servidores da Assessoria de Gabinete de Administração Sistemática e representantes de unidade administrativa envolvidos no tema.

### 10. Resultados Esperados:

O curso tem como objetivo qualificar os servidores da área de aquisições e contratos sobre as diretrizes trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021). Espera-se garantir que os servidores adquiram conhecimento para que possam desenvolver suas atividades com segurança jurídica e assertividade para a tomada de decisões e instruções dos processos de contratação de forma eficiente.

### 11. Público Alvo:

Servidores da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, Assessoria de Gabinete de Administração Sistemática, Gestores administrativos, Membros de comissões de licitação, Pregoeiros e demais servidores envolvidos direta ou indiretamente nos procedimentos de aquisição.

### 12. Requisitos para apresentação da proposta:

#### 12.1. Materiais informativos e/ou amostra a serem apresentados pela empresa:

Não se aplica

#### 12.2. Necessita de vistoria?

Não

#### 12.3. Perfil da Empresa e/ou do Profissional a ser contratada:

O treinamento "COMO LICITAR E CONTRATAR SOB A ÉGIDE DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS" é disponibilizado pelo grupo "Negócios Públicos", instituição com mais de vinte anos de história. A organização possui notoriedade e credibilidade.

O Professor Paulo Roberto Teixeira é Advogado especialista em Direito Público, Consultor em Licitações e Contratos, com mais 20 anos de experiência em compras públicas. Professor em Cursos sobre diversos temas ligados a licitações. Palestrante convidado em diversos Congressos voltados ao estudo de Compras Governamentais. Professor titular da pasta de Licitações e Contratos Administrativos junto à Escola de Gestão Pública da Federação das Associações Municipais do Rio Grande do Sul - FAMURS.

O treinamento vai abordar as principais inovações trazidas pela Lei 14.133/21, em sede licitatória (incluindo procedimentos auxiliares), contratual e de contratação direta, com data prevista para realização entre os 22 a 26 de agosto de 2022, no auditório da SEMA.

O Treinamento terá carga horária de 20 horas, dividido em 02 (duas) turmas de 15 (quinze) participantes, totalizando 30 (trinta) participantes.

### 13. Entrega do bem e/ou execução do serviço:

#### 13.1. Tipo de Entrega:

Tipo de Entrega	Observação
Parcela única	

#### 13.2. Prazo de entrega:

##### 13.2.1. Da emissão da ordem de fornecimento:

Após a emissão do empenho, em caso de ser entrega em parcela única

##### 13.2.2. Da entrega dos produtos:

Os serviços deverão ser iniciados em até 15 dias úteis, após o recebimento da Ordem de Serviço, pelo fornecedor.

#### 13.3. Local, horário e endereço de entrega do bem/realização do serviço

##### 13.3.1. Local da entrega:

Outro, conforme indicado no endereço de entrega

##### 13.3.2. Horário de entrega:

das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00

##### 13.3.3. Endereço da entrega:

Auditório

#### 13.4. Condições para recebimento (Provisório/Definitivo) – art. 73 e 74 da lei 8.666/93

Após o recebimento provisório, caso seja constatada incorreções sanáveis, será concedido o prazo de até 1 dias úteis para a correção e será feito novo recebimento provisório;

Depois de verificada a conformidade com a especificação, qualidade e quantidade, será feito o recebimento definitivo no prazo de até 1 dias.

#### 13.5. Metodologia de Acompanhamento:

Não se aplica.

### 14. Vigência do contrato:

Não se aplica.

gpweb.sema.mt.gov.br/gpweb/server/index.php

2/4



Assinado digitalmente por ILZA FERREIRA DA PAZ - COORDENADOR / CFIN - 13/07/2022 às 15:57:51.  
Assinado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 13/07/2022 às 08:57:48, MARIA ANTONIA CORREA - GERENTE / GEOR - 13/07/2022 às 09:00:36, REGANE MARIA TENROLLER - ASSESSOR TECNICO III / GAQ - 13/07/2022 às 11:23:30, LAURA CRISTINA GONCALVES - COORDENADOR / CAC - 13/07/2022 às 15:36:56 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 13/07/2022 às 16:18:28.  
Documento Nº: 3093525-3481 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3093525-3481>



SEWADIC202225170

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

13/07/2022 08:29

GPWEB SEMA

<p><b>15. Forma de pagamento:</b></p> <p>Parcela única.</p>
<p><b>16. Obrigações Específicas do objeto:</b></p> <p><b>16.1. Da Contratante:</b></p> <p>16.1.1. Prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante ou preposto da CONTRATADA;</p> <p>16.1.2. Atestar a execução da prestação dos serviços e receber as faturas/notas correspondentes, quando apresentadas na forma estabelecidas;</p> <p>16.1.3. Exercer a Fiscalização e Gestão dos serviços prestados, por servidores previamente designados, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências requeridas;</p> <p>16.1.4. Efetuar o pagamento devido pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências;</p> <p>16.1.5. Comunicar oficialmente a CONTRATADA quaisquer falhas verificadas na execução dos serviços;</p> <p>16.1.6. Observar, conforme o caso, o cumprimento dos requisitos de qualificação profissional exigidos nas especificações técnicas e nas atribuições, solicitando à CONTRATADA as substituições e os treinamentos que se verificarem necessários;</p> <p><b>16.2. Da Contratada:</b></p> <p>16.2.1. Executar os serviços conforme estabelecido na proposta, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento da condição estabelecida;</p> <p>16.2.2. Manter, durante a vigência da contratação, as condições de habilitação exigidas, devendo comunicar o CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;</p> <p>16.2.3. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para recebimento de correspondência;</p> <p>16.2.4. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;</p> <p>16.2.5. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicial da contratação, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;</p> <p>16.2.6. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao serviço contratado, assim como ao cumprimento das obrigações assumidas;</p> <p>16.2.7. Prover de todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do serviço, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;</p> <p>16.2.8. Indenizar terceiros e/ou a CONTRATANTE, por quaisquer danos ou prejuízos causados em decorrência de falhas na prestação dos serviços, independente da infraestrutura do local e de análise de dolo ou culpa;</p> <p>16.2.9. Atender as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações, e quando for o caso, a Consolidação das Leis do Trabalho e Convenção Coletiva de Trabalho da categoria;</p>
<p><b>17. Das Garantias:</b></p> <p><b>17.1. Garantia do objeto</b></p> <p>Toda aquisição/contratação tem garantia legal (art. 26, Lei Nº 8.078/1990), sendo 30 (trinta) dias para serviços e produtos não duráveis e 90 (noventa) dias para serviços e produtos duráveis. Caso haja necessidade de garantia com prazo superior à legal, informar abaixo: Não se aplica.</p> <p><b>17.2. Contratual (Facultativa):</b> Não se aplica.</p>
<p><b>18. Das Sanções Administrativas do objeto:</b></p> <p>18.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:</p> <p>18.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>18.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>18.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;</p> <p>18.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;</p> <p>18.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>18.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>18.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;</p> <p>18.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;</p> <p>18.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>18.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>18.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;</p> <p>18.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>18.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:</p> <p>18.2.1. Advertência;</p> <p>18.2.2. Multa não inferior a 0,5% nem superior a 30% sobre o valor contratado;</p> <p>18.2.3. Impedimento de licitar e contratar;</p> <p>18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;</p> <p>18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:</p> <p>18.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;</p> <p>18.3.2. As peculiaridades do caso concreto;</p> <p>18.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;</p> <p>18.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;</p> <p>18.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.</p> <p>18.4. A aplicação de qualquer das sanções administrativas previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na legislação vigente;</p> <p>18.5. A autoridade competente para aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta da CONTRATADA infratora, o caráter educativo da sanção, bem como o dano causado ao CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade e razoabilidade;</p> <p>18.6. A aplicação das sanções administrativas previstas neste item não afasta a responsabilização da CONTRATADA nas esferas civil e criminal.</p>
<p><b>19. Legislação específica aplicada ao objeto / Parecer específico, se houver:</b></p> <p>Lei Federal nº 14.133/2021. Decreto Estadual nº 1.126/2021.</p>

gpweb.sema.mt.gov.br/gpweb/server/index.php

3/4



Assinado digitalmente por ILZA FERREIRA DA PAZ - COORDENADOR / CFIN - 13/07/2022 às 15:57:51.  
Assinado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 13/07/2022 às 08:57:48, MARIA ANTONIA CORREA - GERENTE / GEOR - 13/07/2022 às 09:00:36, REGANE MARIA TENROLLER - ASSESSOR TECNICO III / GAQ - 13/07/2022 às 11:23:30, LAURA CRISTINA GONCALVES - COORDENADOR / CAC - 13/07/2022 às 15:36:56 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 13/07/2022 às 16:18:28.  
Documento Nº: 3093525-3481 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3093525-3481>



SIGMA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

13/07/2022 08:29

GPWEB SEMA

**20. Considerações:**

O Termo de Contrato será substituído pela Ordem de Fornecimento na forma do inciso II do artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2022

VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA  
Responsável pela Elaboração do T.R.  
07/07/2022

Aprovado



Laura Cristina Goncalves  
Responsável pela Especificação Técnica  
08/07/2022

Aprova



Regane Maria Tenroller  
Gerente em Substituição  
07/07/2022



Laura Cristina Goncalves  
Coordenador/Superintendente da Unidade  
08/07/2022

Aprova



Maria Antonia Correa  
Coordenadoria de Orçamento  
08/07/2022

Existência de Saldo Orçamentário no PTA/LOA



Ilza Ferreira da Paz  
Coordenadoria Financeira  
08/07/2022

Existência de Saldo Financeiro



Valdinei Valerio da Silva  
Ordenador de Despesa  
08/07/2022

Autorizo realizar os procedimentos legais para a aquisição de bens e/ou contratação dos serviços constantes neste TR.



SEWADIC202225170